

VERGAMOTA, João Alberto Simão (2021). *A nomeação e o sustento do clero paroquial em Portugal antes e durante a monarquia constitucional (1820-1910)*. Madrid: Ediciones Universidad San Dámaso, 438 pp., ISBN: 978-84-17561-39-0.

A nomeação e o sustento do clero paroquial em Portugal antes e durante a monarquia constitucional (1820-1910), resulta da dissertação que João Alberto Simão Amaral Vergamota, atual diretor do Instituto Superior de Direito Canónico da Universidade Católica de Lisboa, apresentou para a obtenção do grau de Doutor em Direito Canónico na Faculdade de Direito Canónico da Universidad Eclesiástica de San Dámaso em Madrid no ano de 2020.

Em boa hora o autor escolheu esta temática, pois não abundam em Portugal estudos abrangentes sobre o clero paroquial, embora a disciplina da História tenha produzido algumas dissertações sobre esta matéria (PARENTE 2002; GOMES 2012; COSTA 2013; PINTO 2017) e no âmbito dos estudos de direito canónico existe a tese de doutoramento de Mário Rui de Oliveira (2006), com uma abrangente contextualização histórico/teológica sobre a sustentação dos presbíteros da Igreja.

João Vergamota divide a introdução da sua dissertação em três partes. Na primeira expõe a temática que vai abordar e justifica o seu interesse científico. Na segunda expõe as linhas gerais em que a mesma está estruturada e apresenta a bibliografia fundamental. Na terceira evidencia as opções metodológicas ao delimitar a temática abordada. De forma clara delimita o objeto de estudo apenas ao clero paroquial de Portugal continental e ilhas (Madeira e Açores), tendo como balizas temporais o século anterior ao estabelecimento das Cortes Constituintes (1820) e a implantação da República (1910).

O texto desta dissertação organiza-se em cinco capítulos, onde em linhas gerais o autor procura explanar as nomenclaturas da nomeação e sustento do clero paroquial em Portugal durante o liberalismo, respondendo a três questões: *como era antes da monarquia constitucional; que alterações sofreram com a revolução liberal de 1820 e a consequente instalação da monarquia constitucional, e como se efetivaram até à instauração da república em 1910.*

O primeiro capítulo apresenta-se como *um pórtico de entrada que nos permite possuir as ferramentas necessárias para abordar o tema* (p. 3). Tendo por base o ordenamento canónico (decretais, concílios, diplomas papais) e textos de alguns dos canonistas e tratadistas mais célebres (Cabedo, Osorio, Barbosa, Ferraris, Bouis, Wernz, Aguirre, Walter ou Thomassin), o autor expõe as máximas básicas e universais da Igreja Católica sobre os meios de nomea-

ção, escolha e apresentação do clero paroquial e os recursos usados para a sua sustentação. Destaca numa longa evolução histórica enquanto instituições de direito canónico desde as origens até ao seu funcionamento pleno depois das reformas do Concílio de Trento (1545-63), conceitos como a paróquia e os seus párocos (variada hierarquia entre ambos), benefícios eclesíasticos, sistema benefical, direito de padroado e o direito de apresentação (nomeação, concurso, reserva), dízimos e sua distribuição, oblações, direitos de estola e de pé de altar (sustentação).

O segundo capítulo aborda as questões da nomeação do clero em Portugal durante o século XVIII até à Revolução Liberal de 1820. No primeiro ponto, o autor parte da receção e aplicação em Portugal das determinações canónicas sobre o assunto saídas do Concílio de Trento, e da análise dos sínodos e constituições sinodais diocesanas. No segundo expõe as diversas semânticas do clero paroquial (a sua hierarquia), as condições, formas e meios para assumir um benefício curado e os vários intervenientes que dispunham jurisdição canónica para fazer as nomeações. No terceiro ponto aborda a questão do padroado em Portugal, em particular o padroado Real, a sua jurisdição e os casos mais específicos da nomeação paroquial nas ilhas (via Mesa da Consciência e Ordens).

Já o terceiro capítulo, balizado pelo mesmo espaço geográfico e temporal, ocupa-se da sustentação do clero paroquial. João Vergamota começa por distinguir os párocos de benefício (com acesso pleno aos bens do benefício paroquial) e os párocos de cõgrua (assalariados), expondo a desigualdade de rendimento entre ambos e os abusos simoníacos sobre os benefícios paroquiais tutelados pelas constituições sinodais diocesanas e legislação régia. Aborda depois as três fontes e os meios de rendimento que provinham para a sustentação do clero: os bens próprios paroquiais, os dízimos, as primícias (recolha e distribuição), as oblações e o pé de altar, sem esquecer as fontes de rendimento que estavam interditas aos párocos. Por fim, discorre sobre a preservação do património eclesíástico e os casos abusivos do seu alheamento e usurpação.

Se as bases e as fontes do segundo e terceiro capítulos são fundamentadas *principalmente através da consulta das Constituições Sinodais de várias dioceses e de várias coleções de legislação régia*, já o estudo do capítulo quarto e quinto é *feito sobretudo com base na legislação então promulgada, nas discussões havidas na Câmara dos Pares e na Câmara dos Deputados, e na correspondência consultada (principalmente no Arquivo Apostólico do Vaticano)*.

No primeiro ponto do capítulo quarto, João Vergamota faz uma breve contextualização histórica do ambiente político/religioso que se inicia no

ano de 1820, que marca o fim da monarquia absolutista e o início de uma monarquia constitucional/liberal até ao ano de 1910. O segundo ponto expõe todos os mecanismos de nomeação do clero paroquial (párcos colados e encomendados) seguindo a diversa legislação constitucional, assumindo a coroa a quase totalidade da sua apresentação. Para finalizar o terceiro ponto, retrata as novas realidades e funções dos párcos enquanto funcionários do estado e a questão dos egressos com a extinção das ordens religiosas e a sua integração nos serviços paroquiais.

O quinto e último capítulo aborda a segunda temática da dissertação: o sustento do clero paroquial de 1820 a 1910. Num primeiro ponto são apresentadas as diversas leis promulgadas pelo regime constitucional, que marcam o início de uma nova realidade, desde a extinção dos dízimos em 1832, lei das cõngruas em 1838, até à lei das pensões de 1890, passando novamente pelo problema dos egressos e a desamortização das paróquias. As dificuldades na aplicação destas leis e a necessidade de ser encontrada uma solução para a situação precária em que o clero vivia face à nova realidade é tratada no segundo ponto. Para finalizar, João Vergamota descreve as ações de protesto levadas a cabo por parte da hierarquia católica e as iniciativas de entreatajuda por parte do clero paroquial.

Na conclusão o autor traça em linhas gerais o resultado de cada um dos capítulos: 1º os traços evolutivos do clero paroquial, da paróquia e do benefício paroquial até Trento; 2º a aplicação das diretrizes de Trento com base na legislação canónico diocesana (sínodos e constituições); a normalização das nomeações pela apresentação dos detentores do direito de padroado ou reserva pontificia (concurso e exame); e os meios de sustento do clero paroquial, concluindo que o período pós-Trento segue as normas anteriores, tendo por base a recolha e repartição dos dízimos, primícias e direitos de pé de altar e estola, havendo uma clara desigualdade entre os párcos detentores plenos do benefício e os vigários paroquiais (meros assalariados que recebiam uma cõngrua anual); 3º os impactos das reformas regalistas da monarquia liberal, que criaram uma quase total dependência do clero para com o Estado, passando este a dispor da quase totalidade da sua nomeação e o seu sustento da liberalidade dos paroquianos, de quem dependiam pelo pagamento da cõngrua.

A experiência negativa de sujeição e interferência do Estado, vivida pela Igreja portuguesa durante o período da monarquia liberal, serviu para que a Igreja no período da 1ª República lutasse pela liberdade de escolha dos seus ministros paroquiais (que passaram para as mãos dos bispos diocesanos) e a da independência económica.

Se a questão da nomeação do clero paroquial já está resolvida na atualidade, a da sustentação ainda não, pelo que, esta dissertação é um bom ponto de partida para alguma reflexão que a Igreja portuguesa do século XXI possa vir a fazer sobre a subsistência daqueles que anunciam o Evangelho.

Por fim, algumas notas críticas. Ao leitor poderá ficar a sensação que o autor podia ter ilustrado melhor o funcionamento das duas temáticas abordadas (nomeação e sustentação) com mais exemplos práticos que ajudassem a entender a distinção entre os párocos de benefício (abades e priores) e os párocos congruados (reitores, vigários, curas e coadjutores), os elos que existiam entre eles e a dependência para com os detentores do direito de padroado. Trata-se de um exercício possível de executar através dos fundos arquivísticos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, nomeadamente os relativos ao Desembargo do Paço, à Mesa da Consciência e Ordens e ao Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça.

Uma futura edição do texto poderá também beneficiar da adição de algumas referências bibliográficas importantes, clássicas e mais recentes, abrindo o estudo a outros contributos historiográficos existentes neste campo de estudos (OLIVEIRA 1950; COSTA 1997; NETO 1998; PAIVA 2016).

Bibliografia

- COSTA, Avelino de Jesus da (1997). *O bispo D. Pedro e a organização da arquidiocese de Braga*. Braga: Edição da Irmandade de S. Bento da Porta Aberta.
- COSTA, Bruno Abreu da (2013). *O Estado Eclesiástico na Madeira: o provimento de benefícios (séculos XV-XVII)*. Coimbra: Universidade de Coimbra [dissertação de mestrado].
- GOMES, Eduardo Miguel Macedo (2012). *A administração local na monarquia constitucional: o papel da freguesia e do pároco (1834-1910)*. Braga: Universidade do Minho, Instituto de Ciências Sociais [dissertação de mestrado].
- NETO, Vitor (1998). *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal: 1832-1911*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- OLIVEIRA, Mário Rui de (2006). *O Direito a viver do Evangelho. Estudo jurídico-teológico sobre a Sustentação do Clero*. Tesi Gregoriana, Série Diritto Canonico 71. Roma: Editrice Pontificia Università Gregoriana.
- OLIVEIRA, Miguel de (1950). *As Paróquias Rurais Portuguesas: sua origem e formação*. Lisboa: União Gráfica.

- PAIVA, José Pedro (dir.) (2016). *História da Diocese de Viseu*. III Vols. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra.
- PARENTE, Eduardo (2002). *O benefício paroquial no Antigo Regime*. Porto: Universidade do Porto – Faculdade de Letras, [dissertação de mestrado].
- PINTO, Sérgio Ribeiro (2017). *Servidores de Deus e funcionários de César: o clero paroquial da Monarquia à República (1882-1917)*. Maia: Cosmorama Edições.

LUCIANO AUGUSTO DOS SANTOS MOREIRA

Universidade de Coimbra, Centro de História da Sociedade e da Cultura

lucrdp@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-1298-4065>